



Divisão de  
Licitações  
e Contratos

MPA \* Fls. 04  
PROCESSO Nº 2007 25  
REGIÃO  
MATERIAL Nº



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 055/2025

PROCESSO: 7007/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ARMAZENADO EM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN) COM VALIDADE DE 3 ANOS**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araujo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 21/08/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas 02(duas) cotações e pesquisas de Preços em banco de preços, PNCP e consultas on line a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sitio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Houve o recebimento de 02(duas) propostas de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME - CNPJ 57.794.545/0001-34**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a administração pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor **TOTAL de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 4.1 do Edital e declaração de inexecuibilidade . Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
Luciene dos Santos Araujo  
Matr. 1691/01  
Agente de Contratação

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2025  
  
Thalita Torres Lima de Souza  
Diretora Administrativa  
Matr. 1951/02  
Membro da equipe de apoio